



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 159/PROAD/INFRA/UFES/2014

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores das Atas de Registro de Preços nº 486/2013 e nº 487/2013; e dos Contratos nº 058/2013 e nº 059/2013, oriundos do Pregão Eletrônico nº 074/2013, Processo nº 23205.002971/2013-70:

I. *Campus* Chapecó/SC:

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Clevison Luiz Giacobbo, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1603635;
- c) Fiscal Titular: Odieli Fogolari, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1744052;
- d) Fiscal Suplente: Jonas Goldoni, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1894028.

II. *Campus* Cerro Largo/RS:

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Ildemar Mayer, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1560767;
- c) Fiscal Titular: Fabiana Oliveira de Medeiros, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1642472;
- d) Fiscal Suplente: Adriana Riguer Della Mea, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1929195.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

III. *Campus* Laranjeiras do Sul/PR:

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Lisandro Tomas da Silva Bonome, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1642613;
- c) Fiscal Titular: Ellen Bernardi, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1880096;
- d) Fiscal Suplente: Vanessa Gomes da Silva, Médico Veterinário, Siape 1919729;
- e) Fiscal Suplente: Diogo José Siqueira, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1984417;
- f) Fiscal Suplente: Frank Belettini, Técnico de Laboratório/Aquicultura, Siape 1945418.

IV. *Campus* Realeza/PR:

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Edineia Paula Sartori, Coordenadora Adjunta de Laboratórios, Siape 1894471;
- c) Fiscal Titular: Carlos Eduardo Cereto, Biólogo, Siape 1881985;
- d) Fiscal Suplente: Cristiane Vieira Vidal, Médico Veterinário, Siape 1947778;
- e) Fiscal Suplente: Everton Junior Pelisson, Administrador, Siape 2021390;
- f) Fiscal Suplente: Emanuel Caon, Médico Veterinário, Siape 1857308.

V. *Campus* Passo Fundo/RS:

- a) Gestor Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1798893;
- b) Gestor Suplente: Lissandra Glusczak, Supervisora de Laboratórios, Siape 1661509;
- c) Fiscal Titular: Lucimara Sonaglio Rocha, Enfermeira, Siape 1584496;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

d) Fiscal Suplente: Alexandre Maslinkiewicz, Farmacêutico, Siape 2065776.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é o registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, para fins de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final de resíduos de saúde que constam na RDC 306 da ANVISA de dezembro de 2004 e demais resíduos químicos gerados nos diferentes laboratórios, classificados conforme NBR 10004 (classe I- Perigosos e IIA- Não inertes), para atender a demanda da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 139/PROAD/INFRA/UFFS/2014, de 14 de julho de 2014.

Chapecó/SC, 29 de julho de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

